



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 195/2020 de 03/12/2020.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1913/20 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020, ARTIGO 2º:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 383.992,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.10040.449052	R\$:	90.600,00
04.001.12.361.0015.10069.449052	R\$:	219.541,00
04.001.12.365.0015.10013.449052	R\$:	13.800,00

MERENDA ESCOLAR

04.004.12.306.0014.20027.339030 - Material de Consumo	R\$:	26.800,00
---	------	-----------

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0012.10011.449051 – Obras e Instalações	R\$:	600,00
---	------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0031.20080.339014 - Diárias Civil	R\$:	5.000,00
---	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.121.0007.10029.449052	R\$:	950,00
---------------------------------	------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES

12.001.04.122.0029.20077.339030 - Material de Consumo	R\$:	13.451,00
12.001.15.451.0031.20078.339030 - Material de Consumo	R\$:	13.250,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

03.001.04.122.0003.20005.339030 - Material de Consumo	R\$:	1.600,00
---	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.10040.449052	R\$:	26.800,00
04.001.12.361.0015.20030.339030 - Material de Consumo	R\$:	70.141,00
04.001.12.365.0015.20030.339030 - Material de Consumo	R\$:	13.800,00

MERENDA ESCOLAR

04.004.12.306.0014.20023.339030 - Material de Consumo	R\$:	1.700,00
---	------	----------

DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.006.13.392.0011.20019.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	30.000,00
04.006.13.392.0011.20019.319013 - Obrigações Patronais	R\$:	6.100,00
04.006.13.392.0011.20019.319113 - Obrigações Patronais RPPS	R\$:	8.000,00
04.006.13.392.0011.20019.339014 - Diárias Civil	R\$:	3.000,00
04.006.13.392.0011.20019.339030 - Material de Consumo	R\$:	1.700,00
04.006.13.392.0011.20019.339033 - Passagens e Desp. com Locomoção	R\$:	1.500,00
04.006.13.392.0011.20019.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	55.000,00
04.006.13.392.0011.20020.339030 - Material de Consumo	R\$:	3.000,00
04.006.13.392.0011.20020.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	4.000,00

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0012.20021.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	49.000,00
04.007.27.812.0012.20021.319013 - Obrigações Patronais	R\$:	4.550,00
04.007.27.812.0012.20021.319113 - Obrigações Patronais RPPS	R\$:	7.600,00
04.007.27.812.0012.20021.339014 - Diárias Civil	R\$:	2.450,00
04.007.27.812.0012.20021.339030 - Material de Consumo	R\$:	7.200,00
04.007.27.812.0012.20021.339033 - Passagens e Desp. com Locomoção	R\$:	2.000,00
04.007.27.812.0012.20021.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	39.200,00
04.007.27.812.0012.20021.339040 - Serv. Tec. da Informação e Comunicação	R\$:	6.000,00
04.007.27.812.0012.20115.339014 - Diárias Civil	R\$:	2.000,00
04.007.27.812.0012.20115.339030 - Material de Consumo	R\$:	2.000,00
04.007.27.812.0012.20115.339031 - Premiações Culturais e desportivas	R\$:	3.000,00

SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO

SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO

09.001.18.541.0039.10094.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	5.000,00
--	------	----------

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ART. INSTITUCIONAL

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ART. INSTITUCIONAL

10.001.04.121.0007.20011.339040 - Serv. Tec. da Informação e Comunicação	R\$:	950,00
--	------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.15.451.0034.20085.339030 - Material de Consumo	R\$:	16.161,00
12.001.15.451.0034.20085.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	10.540,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos três dias do mês de dezembro do ano de 2020.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 03/12/2020
NP nº 1482/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.